



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



CURSO DE TREINADORES DE FUTSAL UEFA “C” – RAIZES / GRAU I

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade de organização dos Cursos de Treinadores é da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), a quem compete verificar as respetivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Manual de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Os cursos são organizados em colaboração das Associações Distritais e Regionais e em parceria com a Associação Nacional de Treinadores de Futebol, nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

2. DATAS DE REALIZAÇÃO

Os cursos UEFA “C” de Treinadores de Futsal (Grau I) decorrem em três fases consecutivas, mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas: **FORMAÇÃO GERAL – FORMAÇÃO ESPECÍFICA – FORMAÇÃO PRÁTICA (Estágio)**, estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O Curso de Treinadores de Futsal UEFA “C” – Grau I, decorrerá da seguinte forma:

	INÍCIO	FIM	OBS.
* Abertura Inscrições de Candidaturas	11.10.2021	29.10.2021	
* Reunião p/ seleção de Candidatos a)	03.11.2021	03.11.2021	
* Divulgação dos candidatos selecionados	05.11.2021	-----	
* Abertura do Curso	12.11.2021	-----	
* Formação Geral (7 Horas)	12.11.2021	26.11.2021	
* Formação Específica (100 Horas)	03.12.2021	22.06.2022	
* Estágio – (Duração mínima de 6 meses)	Época 2022/2023	-----	

a) Contará com a presença do Diretor do Curso, representante do SF da FPF e da ANTF;

b) As datas acima indicadas estão sujeitas a alterações.

3. FUNCIONAMENTO DO CURSO

- FORMAÇÃO GERAL** - As aulas teóricas decorrerão às 6^os feiras, na sede da AF Madeira ou na Escola Secundária Francisco Franco consoante o número de formandos, cujo horário será divulgado oportunamente;
- FORMAÇÃO ESPECÍFICA** – As aulas teóricas decorrerão às 6^os feiras, na sede da AF Madeira ou na Escola Secundária Francisco Franco consoante o número de formandos. As aulas práticas decorrerão no Pavilhão Bartolomeu Perestrelo, cujo horário será divulgado oportunamente;
- FORMAÇÃO PRÁTICA (ESTÁGIO)** - Decorrerá na época 2022/2023 (Duração mínima de 6 meses), num Clube a indicar pelo Formando.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



4. CONDIÇÕES DA CANDIDATURA

4.1 - As candidaturas podem ser efetuadas na sede da Associação de Futebol da Madeira, sito na Rua Elias Garcia 11, Bloco 3 – 1º B – Funchal, dentro do horário abaixo indicado, onde os interessados poderão adquirir a Ficha de Inscrição (ou descarregar o ficheiro em www.afmadeira.com), que depois de preenchida deverá ser entregue, juntamente com a restante documentação, até o dia **29.10.2021**, nos serviços administrativos deste Organismo. Em alternativa, a Ficha de Inscrição e demais documentação poderá ser enviada para o endereço de correio eletrónico: formacao@afmadeira.com:

- De 2^{as} às 4^{as} Feiras - 09h00/13h00 – 14h30/18h30
- De 5^{as} às 6^{as} Feiras - 09h00/13h00 – 14h30/18h00

4.2 - O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de Formação Geral e Específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes;

4.3 - Os candidatos ao curso que possuam certificados de reconhecimento de competências de Formação Geral ou de Formação Geral e de Formação Específica, obtidos como resultado de percurso académico superior, deverão candidatar-se à realização da componente específica no mesmo processo de candidatura integrada referido no ponto anterior. Ficam excluídas as circunstâncias de, face ao número de candidatos com percurso académico, se justificar a abertura de um curso exclusivo;

4.4 - Tendo presente uma equilibrada gestão financeira do curso, os candidatos referidos no ponto anterior que forem admitidos ao curso integrado, terão de assumir também os custos da taxa administrativa e da Formação Geral na exata medida dos restantes candidatos;

4.5 - Cada candidato(a) deve cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade à data da candidatura;
- b) Ser detentor da escolaridade mínima obrigatória em função da data de nascimento, conforme tabela seguinte:

Escolaridade mínima obrigatória (de acordo com a lei) e função dos candidatos	
4 anos	* Para indivíduos nascidos até 31.12.1996
6 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1967 e 31.12.1980.
9 anos	* Para indivíduos nascidos entre 01.01.1981 e 31.12.2002.
12 anos	* Para indivíduos nascidos a partir de 01.01.2003 e/ou que se inscreveram no ano letivo 2009/2010, no 1º e 2º ciclo do ensino básico ou no 7º ano de escolaridade.

4.6 - Até ao limite do prazo anunciado para apresentação de candidaturas, deverão ser remetidos para a Associação de Futebol da Madeira, através dos meios disponibilizados, os documentos que a seguir se referem, sem os quais a candidatura não poderá ser considerada:

- a) Comprovativo de transferência do valor da taxa administrativa de candidatura;
- b) Documento Nacional (BI/CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro), acompanhado de declaração que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- c) Fotografia atual (tipo passe);
- d) Certificado de habilitações, devidamente autenticado por entidade consular para cidadãos com formação no estrangeiro e passível de exigência de autenticação para os restantes candidatos se solicitada expressamente pela Associação de Futebol da Madeira;
- e) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa correspondente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa, **no caso de candidatos sem nacionalidade portuguesa**;



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



- 4.7 - Os documentos referidos supra devem reproduzir a exata realidade do exercício da atividade, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência do curso e de impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos;
- 4.8 - O custo de cada inscrição é de **€ 565,00 (quinhentos sessenta cinco euros)**, sendo que, para cada componente formativa, o valor em questão é dividido da seguinte forma:
- **FORMAÇÃO GERAL: 180,00€ (cento e oitenta euros)**, inclui o valor da taxa administrativa (**€ 90,00**), é pago quando da entrega da candidatura. O remanescente (**€ 90,00**), é liquidado após a confirmação ao candidato(a) da aceitação definitiva da sua inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira. Caso a candidatura não seja aceite, o valor da taxa administrativa será devolvido;
 - **FORMAÇÃO ESPECÍFICA: 285,00€ (duzentos oitenta cinco euros)** – Este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando(a) na Componente Geral, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira;
 - **ESTÁGIO: 100,00€ (Cem euros)** – Este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando(a) na Componente Específica, em data a informar pela Associação de Futebol da Madeira.

NOTA: O pagamento poderá ser feito por transferência bancária através do seguinte IBAN: PT50 0018 0000 02628120001 07 (Santander Totta).

- 4.9 - As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de 30 candidatos(as), os(as) quais serão selecionados(as) em função dos critérios indicados no **ponto 5** deste regulamento.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Após a verificação das condições de inscrição previstas nos pontos 4.5 e 4.6, deste regulamento e, caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos, serão aplicados, dando prioridade ao percurso desportivo dos candidatos como praticantes de Futebol, os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente:

- Jogador(a) Internacional "A" da Seleção Portuguesa de Futsal;
- Jogador(a) do Campeonato Nacional da I Divisão de Futsal ou competição equivalente;
- Jogador(a) Internacional Sub-21 de Futsal;
- Jogador(a) Internacional Sub-19 de Futsal;
- Jogador(a) do Campeonato Nacional II Divisão Nacional de Futsal ou competição equivalente;
- Jogador do Campeonato Nacional da III Divisão Nacional de Futsal;
- Jogador(a) dos Campeonatos de Seniores de Futsal das Associações de Futebol;
- Jogador (a) do Campeonato Nacional Sub/19 de Futsal;
- Jogador (a) dos Campeonatos Nacionais Juniores de Futsal;
- Jogador(a) dos Campeonatos Juniores de Futsal das Associações de Futebol;
- Jogador(a) de Futebol ou de Futebol de Praia;
- Restantes Candidatos

NOTA: Quando na ordenação dos candidatos se verificar a existência de empate pontual entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão, sucessivamente, o número de épocas desportivas registadas como jogador na plataforma SCORE da FPF e a ordem de entrada da candidatura na Associação de Futebol da Madeira.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso tem a carga horária assim distribuída:



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



6.1 - **FORMAÇÃO GERAL – 24 HORAS**

Unidades de Formação	Carga Horária
Pedagogia e Didática do Desporto	15 Horas
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem	5 horas
Desporto Adaptado	2 horas
Ética no Desporto	2 Horas

6.2 - **FORMAÇÃO ESPECÍFICA – 100 HORAS**

Unidades de Formação	Carga Horária
Técnico-Tática	40 horas
Metodologia do Treino do Futsal	27 horas
Psicologia Aplicada ao Futsal	15 horas
Arbitragem e Leis de Jogo	12 horas
Gestão e Organização do Futsal	6 horas

NOTA: Às 100 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futsal.

6.3 - **ESTÁGIO – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva.**

- a) A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em atividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio ou, no limite, com sobre classificação legal, num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivas instituídas de modo regular e validados por organização representativa inserida no sistema desportivo que:
- 1) promova, regularmente e dirija, a nível nacional e regional, a prática do futebol;
 - 2) tenha como principal objeto da sua atividade o ensino e a prática do mesmo;
 - 3) consagre regulamentação específica da modalidade;
 - 4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futsal aprovadas pelo IFAB;
 - 5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.
- b) O estágio será realizado em equipas de Futsal dos diferentes escalões de formação masculinos e femininos até Sub/19 ou de Seniores masculinos e femininos das competições das Associações distritais e regionais. Poderá ainda ser realizado nas competições Seniores Femininas de âmbito Nacional;
- c) O Treinador Estagiário respeitará, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 48 horas de sessões de treino com praticantes;
- d) O Treinador Estagiário cumprirá, no período dos 6 meses de estágio, os números mínimos de 10 jogos.

7. **FUNCIONAMENTO DAS AULAS**

7.1 - Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes e depois de cada aula**, junto do secretariado do curso.

7.2 - Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes serem portadores de equipamento desportivo adequado à prática. A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.

7.3 - Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico não são dispensados da presença nas aulas, nomeadamente das práticas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



7.4 - Os casos excecionais serão analisados e decididos pela Direção do curso.

7.5 - Reprodução de imagens e sons:

- É interdita, exceto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de dispositivos eletrónicos, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho do curso. não é também permitida a utilização de qualquer outro objeto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho do curso;
- Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

7.6 - Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho do curso.

7.7 - O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita, equipamento pessoal para a prática e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores e da exclusiva responsabilidade dos formandos.

8. ASSIDUIDADE

8.1 - O curso funciona em regime presencial.

8.2 - O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

a) Formação Geral

Carga Horária	Faltas possíveis
24 Horas	2h30m

b) Formação Específica – É obrigatório a presença em todas as disciplinas/unidades de formação.

Carga Horária	Faltas possíveis
100 Horas	10 Horas

c) Estágio – Duração mínima de 6 meses na mesma época desportiva.

8.3 - Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** do curso.

9. AVALIAÇÃO

9.1. - Avaliação Global

- A avaliação sumativa global, por componente formativa, por unidade de formação e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20;
- A reprovação numa unidade de formação de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente;
- A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final}^* = \frac{\text{Formação Geral} + \text{Formação Específica} \times 4 + \text{Estágio} \times 2}{7}$$

* Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores.

9.2. – Formação Geral

- A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será realizada do modo que se descreve:



Unidades de Formação	Formas de avaliação recomendadas
Pedagogia e Didática do Desporto	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla.
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros e Antidopagem (FCHPSAD)	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla.
Desporto Adaptado (DA)	Escolher dentro de um grupo de frases aquelas que representam uma aplicação correta dos termos em estudo. Identificar nas situações que lhe são apresentadas (e.g. desenhos) as que são facilitadoras assim como as que constituem barreiras à participação da pessoa com deficiência. Solicitar aos formandos que perante um caso concreto que lhes é fornecido descrevem e justifiquem uma sequência de aprendizagem. Experimentação de jogos com simulação de uma deficiência, identificando e aplicando estratégias facilitadoras do desempenho.
Ética no Desporto	Teste escrito composto por perguntas de escolha múltipla e/ou trabalho de grupos (análise de situações concretas)

- b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidades de Formação	Ponderação
Pedagogia do Desporto	60%
Funcionamento do Corpo Humano, Primeiros Socorros Antidopagem (FCHPSAD)	20%
Desporto Adaptado	10%
Ética no Desporto	10%

9.3. – Formação Específica

- a) A avaliação das diferentes unidades de formação desta componente será efetuada através da realização das formas de avaliação obrigatórias indicadas:

Unidades de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Técnico-Tática	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
Metodologia do Treino do Futsal	Teste escrito Avaliação contínua Avaliação prática
Psicologia Aplicada ao Futsal	Teste escrito Trabalhos individuais e/ou de grupo Reflexão, análise e discussão de casos práticos de competências básicas do treinador como formador de pessoas neste contexto de intervenção.



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



Unidades de Formação	Formas de Avaliação Obrigatórias
Arbitragem e Leis de Jogo	Teste escrito
Gestão e Organização do Futsal	Teste escrito

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes unidades de formação:

Unidades de Formação	Ponderação Geral
Técnico-Tática (TT)	40%
Metodologia Treino Futsal (MTF)	30%
Psicologia Aplicada ao Futsal (PAF)	15%
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	10%
Gestão e Organização do Futsal (GOF)	5%

c) Nas disciplinas de TT e MTF o formando não poderá obter nota inferior a 8 a nenhuma das componentes (teórico e prática) e inferior a 9,5 no conjunto das duas;

d) Em ambas as disciplinas, a componente prática terá uma ponderação de 60% e a componente teórica de 40%;

e) A avaliação prática conjunta de Técnico-Tática + Metodologia do Treino do Futsal, a realizar no terreno de jogo de jogo, visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação, que terá que operacionalizar 15 minutos antes de a executar;

f) Haverá um júri nacional de recurso constituído por cinco (5) treinadores de mérito reconhecido, um deles indicado pela ANTF a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer unidade de formação a formação específica, nomeadamente:

- considerar aprovado o formando;
- manter a reprovação;
- deliberar que o formando repita o exame.

9.4. – Estágio

a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador do Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último, prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF;

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

Elementos de Avaliação	Ponderação
Desempenho no exercício concreto da função	60%
Caderno do treinador	30%
Relatório de estágio	10%

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação} = (\text{Desempenho} \times 0.6) + (\text{Caderno} \times 0.3) + (\text{Relatório} \times 0.1)$$



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**



10. SEGURO

Como entidade da formação a Associação de Futebol da Madeira vai realizar um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

11. MATERIAL

Cada candidato terá direito ao seguinte material:

- a) 1 Fato de Treino
- b) 2 Polos;
- c) 1 Calção;
- d) 1 Bolsa.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. - Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- a) Certificado de Qualificações por componente de Formação Geral ou Específica, no final de cada uma destas;
- b) Diploma de Qualificações de Grau I, após a conclusão das três componentes do curso;
- c) Diploma UEFA "C", no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA e da carta "Grassroots" da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso;

12.2. - Todos os casos eventualmente omissos neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela Direção do curso.